

PORTARIA Nº 550/2024, DE 28 DE JUNHO DE 2024

A Presidente do Conselho Regional de Enfermagem do Paraná, com a Secretária da Autarquia, no uso de suas atribuições legais e regimentais, conferidas pela Lei Federal nº 5.905/1973 e pelo Regimento Interno do Coren/PR;

CONSIDERANDO a Resolução Cofen nº 725/2023;

CONSIDERANDO a necessidade de apuração de Denúncia recebida pelo Departamento de Fiscalização do Coren/PR, apurar resolução de itens notificados anteriormente e realizar fiscalizações de rotina.

CONSIDERANDO o cronograma mensal para fiscalização no mês de julho de 2024;

CONSIDERANDO a deliberação da diretoria do Coren/PR, baixam as seguintes determinações:

Art. 1º Designar a **Enfermeira Fiscal Sabrina Renata Zanardi** para realizar fiscalização conforme abaixo:

Município	Instituição	Classificação	Escopo	Distância	Diárias	
Rio Bonito do Iguacu	ESF SAUDE ARAPONGAS	PROATIVA	Rotina	153 Km	1,5	
	SAMU DE RIO BONITO DO IGUACU	PROATIVA	Rotina			
Porto Barreiro	CENTRO DE SAUDE SEDE DE PORTO BARREIRO	PROATIVA	Rotina	157 Km		
	UNIDADE DE ATENCAO PRIMARIA SAUDE DA FAMILIA UAPSF	PROATIVA	Rotina			
Cascavel	USF GUARUJA	PROATIVA	Rotina	7,3 Km		-


Art. 2º As fiscalizações em Rio Bonito do Iguacu e Porto Barreiro serão realizadas em dupla pelas fiscais Sabrina Renata Zanardi e Jessica Bernart da Silva.

Art. 3º Autorizar o pagamento de diárias, para custear despesas de hospedagem e alimentação.

Art. 4º Esta portaria entrará em vigor na data de sua assinatura.

Art. 5º Dê ciência e cumpra-se.

Curitiba, 28 de junho de 2024.


**ETHELLY FEITOSA RODRIGUES
SANTOS**
Presidente


**ALESSANDRA BRENNEISEN
GIACOMOSI**
Secretária